



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,  
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 718 – JULHO/2019  
Portarias 36-37/2019 (PREG)  
(julho/2019)**

Teresina, 22 de julho de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



## PORTARIA Nº 036/2019-PREG/UFPI, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Memo nº 168/2019;

### RESOLVE:

Autorizar a **mudança** de unidade de exercício, do servidor **BRUNO FENYKS KERON DE CARVALHO NASCIMENTO**, matrícula **SIAPE Nº 3063525**, da Pró-Reitora de Ensino de Graduação – **PREG**, para o Serviço de Registro de Diplomas e Certificados – **SRDC**.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

*Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira*

Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



## PORTARIA Nº 037/2019-PREG/UFPI, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando:

- o processo nº 23111.024415/2019-73

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Sindicância integrada pelas servidoras **ADRIANNA DE ALENCAR SETUBAL SANTOS**, docente lotada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL, **ROSA LINA GOMES DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA**, docente lotada no Departamento de Química/CCN e **CÍNTHYA NICOLÉIA MARISTÊNIA FÉLIX DA CUNHA**, técnica em assuntos educacionais lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para, sob a presidência da primeira, proceder à apuração de fatos e possíveis responsabilidades sobre os quais versam os autos do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos da referida comissão, a contar de 3 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se e cumpra-se.

Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI